



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº213, de 21.06.2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (Nepgens), no âmbito do Ifes - Campus Vila Velha, conforme Anexo I.

Art. 2º Estabelecer as seguintes cargas horárias semanais de trabalho: ao Presidente, 8 (oito) horas; ao Vice Presidente, 6 (seis) horas; ao Secretário 4 (quatro) horas; e aos demais membros 2 (duas) horas, conforme art. 18 da Resolução do Conselho Superior nº 35/2021.

Parágrafo Único: Aos docentes que integram o Nepgens, será atribuída a carga horária requerida na Resolução CS nº 35/2021, desde que, não inviabilize a carga horária de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ZANETTI BECALLI
Diretora-Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

ANEXO I À PORTARIA Nº 266, DE 20 DE JULHO DE 2022

NEPGENS		
Função	Titular	Representação
Presidente	Lauro Chagas e Sá Siape 1078915	Docente
Vice-Presidente	Vinicius Cavatti Cancelieri Siape 1483672	Técnico Administrativo
Secretário	Miuri Leonardo Mendes Carneiro Matrícula 20201TBIVV0031	Discente
Colegiado	Bruna Junger Santos Siape 1140526	Técnico-Administrativo
	Cynthia Nunes Milanezi Siape 2466665	Docente
	Débora Santos de Andrade Dutra Siape 0269355	Docente
	Rivison Soares de Souza Lima Matrícula 20221MECM0421	Discente